



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50017.600015/2017-18

Unidade Gestora: SR/DNIT-PA

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº109/2018-00 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA MURANO CONSTRUÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 04.892.707/0011-82, através da Superintendência Regional no Estado do Pará, com sede em Belém/PA, BR-316 Km Zero, Castanheira, CEP: 66.645-000, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. **MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado em Belém-PA, portador da carteira de identidade nº 1 [REDACTED]-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822. [REDACTED] 53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, e de outro lado a empresa **MURANO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.170.931/0001-33, estabelecida à SIA trecho 2, lotes 2005/2015, 2º Pavimento, Sala 201, SIA, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP: 71200-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GABRIEL LARCHER DE ARAÚJO E SOUZA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04 [REDACTED] 04 e do CPF nº 037 [REDACTED] -56, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tem entre si ajustado o presente termo, no uso das competências dispostas na Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de nº 224, de 24 de novembro de 2020, seção I, página 36/37, que irá se reger como a forma descrita abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**
 - 2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, II c/c § 2º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e no item 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato nº 109/2018.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**
 - 3.1. **ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos, no Termo de Compromisso original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência do presente **Contrato**, antes estipulado até 25/02/2023 terá a nova vigência até **26/02/2024”**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

4.1. Para atender a despesa prevista em curso foi emitido o **Empenho 2022NE000074** (SEI 13370201) no **valor de R\$ R\$ 901.215,22** (novecentos e um mil duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos) emitida em 29/12/2022 na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade Nacional, natureza de despesa 3390.39.16-**manutenção e conservação de bens imóveis**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o endosso da garantia contratual, de forma a cobrir todo o prazo de vigência contratual

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Termo Aditivo

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA**

7.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha abaixo:

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

GABRIEL LARCHER DE ARAÚJO E SOUZA
Representante Legal da Empresa
MURANO CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 24/01/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13519300** e o código CRC **608C3F95**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



RODOVIA BR 316, KM 0, SNº
CASTANHEIRA, BELÉM-PA, CEP 65.020-450
CNPJ 04.892.707/0011-82